



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

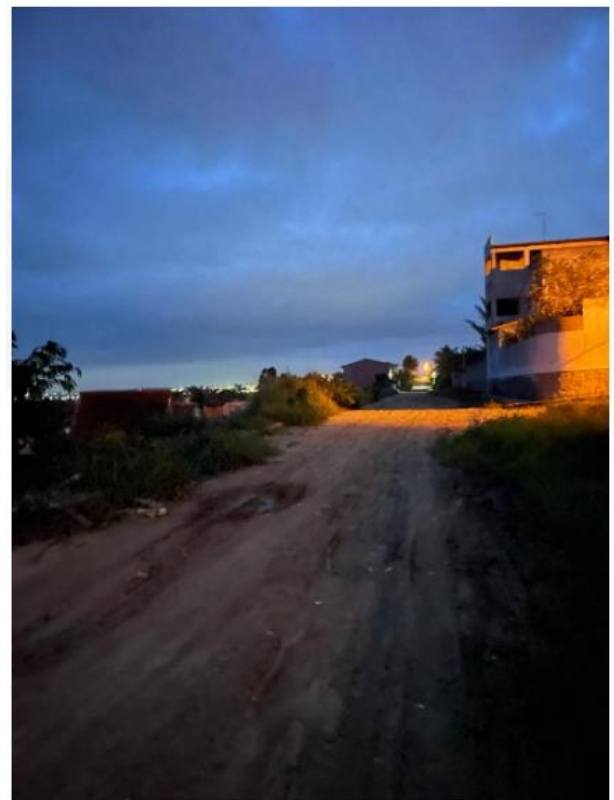
INDICAÇÃO CMF Nº. 357/2021

“Indica ao Poder Executivo que providencie a extensão da rede de iluminação pública por toda a Rua Hortência, no bairro Mirante da Praia, em Praia Grande.”

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo Exmº Sr. Gilmar de Souza Borges, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **A NECESSIDADE DA EXTENSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM INSTALAÇÃO DE NOVOS POSTES E LUMINÁRIAS NA RUA HORTÊNCIA, NO BAIRRO MIRANTE DA PRAIA, EM PRAIA GRANDE.**

A referida indicação se justifica pelo fato de que, a rede de iluminação existente no bairro Mirante apenas a esquina da Rua Hortência, conforme se verifica na imagem abaixo, não havendo em sua extensão qualquer tipo de iluminação, exceto aquelas instaladas nas residências dos moradores.





CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Tal reivindicação também foi efetuada junto à EDP Escelsa, via protocolo, por diversos moradores que se mostram indignados com o descaso e ausência de interesse em solucionar o problema da comunidade:



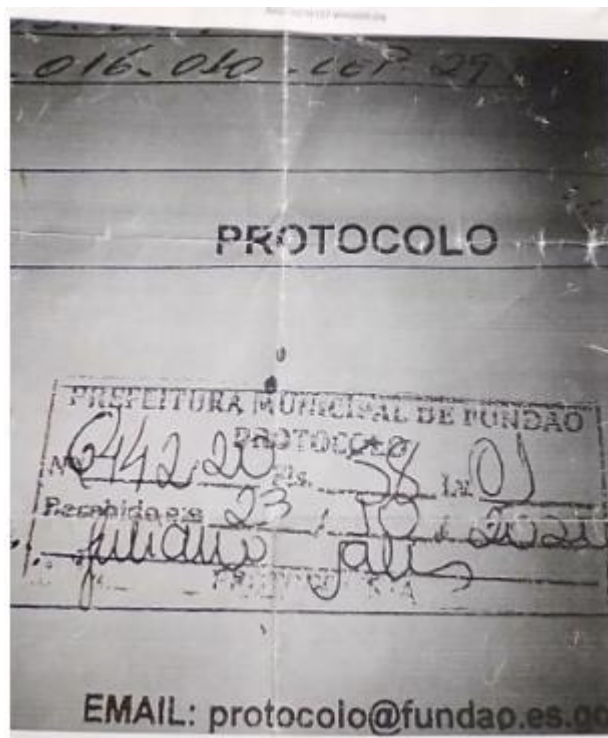


CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Inclusive, recentemente a Ouvidoria da EDP Escelsa foi acionada para providências quantos aos protocolos acima juntados (SR 4001279235), uma vez que mais de 09 (nove) unidades residenciais aguardam o serviço, e a empresa se manifestou no sentido de **“estar aguardando a autorização da Prefeitura de Fundão”**.

Não obstante, o protocolo para a extensão da rede de iluminação no local foi efetuado junto à Prefeitura de Fundão **em 23/12/2020**, conforme comprovante abaixo, vejamos:



Cabe ressaltar que a iluminação pública é um direito dos moradores e, pela Constituição Federal, **cabe à Prefeitura organizar e prestar esse tipo de serviço, uma vez que o município recolhe de acordo com sua legislação local a contribuição referente a essa instalação.**

Conforme acima mencionado, na referida rua não há postes com luminárias, o que tem deixado os moradores do local com receio de saírem de suas casas à noite.

Sabemos que a falta de iluminação pública favorece o desenvolvimento do crime em três momentos fundamentais. Em primeiro lugar, na realização do crime em si, porque a vítima é pega desprevenida no escuro. Em segundo lugar, no ato criminoso, porque dificilmente o criminoso que pratica o crime no





CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

escuro é reconhecido, e por fim, na rota de fuga, uma vez que sem iluminação a perseguição do criminoso, se não tiver no seu imediato encaço, se torna muito mais difícil.

Desta forma, apresento esta indicação, para que a Secretaria de Obras possa adotar as providências necessárias para a implantação da rede de energia elétrica no referido local, **para conferir dignidade aos moradores e promover a segurança local.**

Certo da atenção e providências, conto com o atendimento da presente indicação.

Palácio Legislativo "Henrique Broseghini", em 13 de dezembro de 2021.

Aelcio Rodrigues Peixoto
AELCIO RODRIGUES PEIXOTO

Vereador do Município de Fundão (PODEMOS)

